

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0063359-86.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº: 479/2020

Número da Contratação Direta: 032/2020

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca Varginha/MG.

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Valor: R\$ 269.347,84 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca Varginha/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0082086-93.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº: 490/2020

Número da Contratação Direta: 033/2020

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Prestação de serviço de revestimento do piso e das laterais de veículos de carga do Tribunal, com fornecimento de materiais.

Contratada: Capotaria Mesquita Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 125.222,36 (cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da empresa Capotaria Mesquita Ltda. para prestar o serviço de revestimento do piso e das laterais de veículos de carga deste Tribunal, com fornecimento de materiais.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência